



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP TRT5 N. 520, DE 3 DE MAIO DE 2022

Altera a Portaria TRT5 n. 395, de 31 de março de 2022, que designa a composição da CGM (Comissão de Gestão da Memória) do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, nos termos da Instrução Normativa n. 004, de 7 de outubro de 2021.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DESEMBARGADOR ALCINO FELIZOLA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 324, de 30 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que Institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Proname (Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário);

CONSIDERANDO as deliberações contidas no PROAD n. 5454/2019 e o PROAD 18818/2021 ,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria TRT5 n. 395, de 31 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

.....

II - Juiz Adriano Bezerra Costa, indicado pela Presidente do Tribunal, a quem compete substituir o Coordenador em suas ausências e impedimentos;

....."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALCINO FELIZOLA
Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 03.05.2022, página 6, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação – TRT5.